



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José Ribeiro Lula,
s/nº, Centro,
Caturama/Ba

Telefone



77 3650-2181

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PROCESSO SELETIVO

- DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA (2ª ETAPA)
- PORTARIA 07-2024 - CDS BACIA DO PARAMIRIM





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/CADASTRO RESERVA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.

DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA (2ª ETAPA)

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público da espécie Associação pública, tendo como presidente o Sr. GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS, neste ato representado pela comissão julgadora e avaliadora do processo seletivo 001/2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº06/2024 torna público a **DIVULGAÇÃO** da relação dos classificados na 1ª Etapa, ao tempo em que **CONVOCA** os classificados para a fase de Entrevista (2ª etapa) no Processo Seletivo 001/2024, no dia **01 DE JULHO DE 2024**, na sede do CDS-Bacia do Paramirim, conforme horário abaixo:

Horário previsto para Entrevistas: 9 horas às 13 horas – Por ordem de chegada

A não participação na data e horário designado para entrevista importará em desistência do processo seletivo

Item 6.7 do Edital de Processo seletivo 001/2024, o candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado.

Item 7.3 do Edital - Somente serão convocados para a 2ª Etapa os classificados até 03 (três) vezes o número de vagas, ou seja, do primeiro ao terceiro colocado.

Item 7.4 do Edital - Caso haja empate na pontuação da análise de currículo, serão convocados para entrevista os candidatos de mesma pontuação, respeitada a ordem classificatória.

MEIO BIÓTICO

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA		
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Pontuação/situação
Luciana Souza de Oliveira	07	125/CLASSIFICADO
Angele Tatiane Martins Oliveira	05	120/CLASSIFICADO
Josimeiry Rosa Domingues	17	110/CLASSIFICADO

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Jobijander Pinto da Purificação	12	95/CLASSIFICADO
Carla Lorena Santos de Oliveira	11	90/CLASSIFICADO
Elaine Figueiredo Simões	15	50/CLASSIFICADO

MEIO ABIÓTICO

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA		
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Pontuação/situação
Bruno Pina Ribeiro	06	110/CLASSIFICADO
Raira Ramos Oliveira	01	100/CLASSIFICADO
Ângela Neves Azevedo	02	90/CLASSIFICADO

SÓCIO-ECONOMICO (ASSISTENTE SOCIAL)

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA		
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Pontuação/situação
Naina Silva Santos	04	50/CLASSIFICADO
Adriana Nascimento Santos	10	40/CLASSIFICADO
Giane Coêlho Machado Lessa	09	40/CLASSIFICADO
Vanuza Joaquina da Silva	08	40/CLASSIFICADO

Caturama/Ba, 28 de junho de 2024.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
Comissão julgadora e avaliadora - Presidente

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PORTARIA N.º 07/2024 – CDS BACIA DO PARAMIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/CADASTRO RESERVA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/no, centro, Caturama/Ba - CEP: 46575-000, neste ato representado por seu presidente, **Gilvânio Antônio dos Santos**, no uso de suas atribuições e pela Comissão Julgadora e Avaliadora:

Considerando o quadro de pontuação da fase curricular onde estabelece que:

Cursos na área de Licenciamento ambiental, educação ambiental e fiscalização Ambiental, com carga horária mínima de 20 horas.	05	30
---	----	----

Considerando a interposição de recursos quanto a possibilidade de cumulação dos comprovantes dos cursos até o máximo de 30 (trinta) pontos, posto que não há vedação quanto a não cumulação de cursos na mesma área em edital;

Considerando o princípio da instrumentalidade das formas ou da finalidade (Art. 277, CPC) e do princípio do aproveitamento dos atos processuais (Art. 283, CPC), que tem foco na segurança jurídica e na celeridade processual;

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

RESOLVE:

Artigo 1º. Considerar a possibilidade de cumulação de pontos no item “Cursos na área de Licenciamento ambiental, educação ambiental e fiscalização Ambiental, com carga horária mínima de 20 horas”, até o máximo de 30(trinta) pontos, para todos os candidatos inscritos e aptos a seleção do Processo Seletivo n.º 001/2024, com as devidas retificações de pontuação quando aplicáveis a esta portaria.

Artigo 2º. A pontuação final da Primeira Etapa do Processo Seletivo n.º 001/2024 será divulgada com as devidas retificações.

Publique-se.

Caturama, 28 de junho 2024.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
PRESIDENTE

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
Comissão julgadora e avaliadora - Presidente

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D054-0492-5C31-B461-288D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D054-0492-5C31-B461-288D



Hash do Documento

673fb259ce97c34669cfa8ce3f069ae640fab6c171c094caf88480cd80a85f7f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/06/2024 11:54 UTC-03:00